



**CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**  
**CONTABILIDADE**  
**SERVIÇOS DE FINANÇAS**

**CRONOGRAMA DE AÇÕES - PORTARIA STN Nº 828, DE 14/12/2011**

	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	PRAZO MÁXIMO
<b>1-) Atividades Preliminares</b>			
1.1-) Formação do grupo de coordenação técnica		31/01/2012	10/02/2012
1.2-) Análise da situação existente e fixação de questões problemáticas	01/02/2012	15/02/2012	05/03/2012
1.3-) Propositura de soluções para estas questões	01/02/2012	29/02/2012	31/03/2012
<b>2-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes por perdas.</b>		Não se aplica	
<b>3-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
3.1-) Definição da metodologia para aplicação das provisões de despesas com pessoal, encargos, fiscais e operacionais.	01/06/2012	31/10/2012	31/12/2012
3.2-) Início dos lançamentos contábeis de provisão	01/01/2013	-	-
3.3-) Evidenciação das obrigações "em liquidação"	01/01/2013		
<b>4-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis</b>			
3.1-) Levantamento, identificação e localização dos bens patrimoniais	10/02/2012	31/03/2012	30/04/2012
3.2-) Constatação de servibilidade dos bens e baixa de obsoletos e inservíveis	10/02/2012	31/03/2012	30/04/2012
3.3-) Avaliação de valores de mercado dos bens patrimoniais	20/02/2012	15/04/2012	30/04/2012
3.5-) Implantação e alimentação do sistema de patrimônio	20/02/2012	15/05/2012	31/05/2012
3.6-) Impressão de relatórios e conferência final do patrimônio	01/03/2012	10/06/2012	20/06/2012
3.7-) Sugestão de fixação de valor mínimo para incorporação patrimonial	10/03/2012	15/04/2012	30/04/2012
<b>5-) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.</b>			
5.1-) Análise e definição das taxas de depreciação a serem utilizadas	01/04/2012	20/04/2012	30/04/2012
5.2-) Início dos procedimentos e lançamentos contábeis de depreciação	01/07/2012	-	-
5.3-) Sugestão de fixação de periodicidade para reavaliação patrimonial	01/04/2012	20/04/2012	30/04/2012
<b>6-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura</b>		Não se aplica	
<b>7-) Implementação do sistema de custos</b>	01/01/2014	31/05/2014	30/06/2014
<b>8-) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>	01/01/2013	-	-
<b>9-) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</b>			
9.1-) Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão contábil	01/01/2013	31/03/2013	30/04/2013
9.2-) Demais ajustes previstos no MCASP	01/01/2014	30/06/2014	31/12/2014

**Assinaturas**

**NOEMIA GENARO NUNES DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*

**JOSÉ ALBERTO MACHADO**  
*Coordenador Financeiro e Contábil*  
CRC: 1SP181774/O-2

**MARCEL CARVALHO DE MELLO**  
*Resp. Controle Interno*

**COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**  
Portaria nº 01/2012, de 23/01/2012

**RUBIANA DE SOUZA CORRÊA**  
*Membro*

**JOSÉ ALBERTO MACHADO**  
*Presidente*  
CRC: 1SP181774/O-2

**MARCEL CARVALHO DE MELLO**  
*Membro*